

# Regulamento

## Nota Prévia

A Confraria das Ervas-de-Cheiro vai iniciar as suas actividades de 2010 com um **Concurso de Fotografia** subordinada ao tema **“O Equinócio da Primavera e as Ervas-de-Cheiro”**.

Este evento vai ter a colaboração do Grupo Desportivo do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e do Agrupamento de Escolas de Colares.

### Artigo 1º

#### (Participantes)

1. O concurso é aberto a todos aqueles que queiram nele participar;
  - a. Os participantes serão distribuídos por escalões, conforme as idades, sendo a idade mínima oito anos completados até ao dia 31 de Dezembro de 2009;
  - b. Haverá dois escalões de participantes:
    - **1º Escalão**: de idades compreendidas entre os oito e os quinze anos, inclusive;
    - **2º Escalão**: a partir dos 16 anos, sem “plafond “ máximo.
  - c. Ambos os escalões têm dois grupos, conforme a técnica usada (preto e branco e colorido)
2. Aos membros do júri é vedada a participação no concurso.

### Artigo 2º

#### (Tema)

Todos os trabalhos devem estar relacionados com o tema e devidamente tituladas.

### **Artigo 3º**

#### **(Trabalhos)**

1. Os trabalhos podem ser apresentados a cores ou a preto e branco;
2. Devem ser apresentados em papel fotográfico com os formatos compreendidos entre 18x24 e 25x33.
3. No verso das mesmas deve constar: o título da fotografia, a data da captura, a idade e o pseudónimo do concorrente.
4. Cada corrente pode apresentar até duas fotografias de cada estilo (2 a preto e branco e 2 a cores).
5. Os trabalhos devem ser entregues em sobrescrito fechado, onde deverá constar o pseudónimo do concorrente, as fotografias a concurso e, um outro envelope fechado e assinado sob o mesmo pseudónimo, que deve conter a identificação e os contactos do concorrente, que só será aberto depois da classificação dos trabalhos.
6. Se não forem cumpridos estes requisitos os trabalhos não serão aceites a concurso.
7. Os casos não previstos neste artigo serão analisados individualmente pelo júri do concurso.

### **Artigo 4º**

#### **(Prazo de Entrega)**

1. Os trabalhos poderão ser entregue por mão própria a qualquer elemento da Direcção da Confraria sendo obrigatório haver um comprovativo da recepção, com assinatura do receptor e com a data de recepção.
2. Podem ser enviados pelo correio para a sede da Confraria das Ervas-de-Cheiro, sita no R. Vasco da Gama nº 12, 9º Esq. - 2670-393 LOURES
3. O prazo limite de entrega é o dia 18 de Junho de 2010. No caso dos trabalhos enviados pelo correio, deve o carimbo dos correios ser até 18 de Junho de 2010.
4. A ultrapassagem do prazo de entrega, determina a não participação no concurso.
5. No caso de extravio ou atraso da entrega, que não seja imputada a responsabilidade ao concorrente, directa ou indirectamente, está garantida a sua participação;
6. Entende-se que tem de ser o concorrente a fazer prova, apresentando o recibo que lhe foi entregue, devidamente datado, assinado e carimbado pelos elementos credenciados para o efeito.

7. São consideradas provas de entrega:
  - a. O carimbo dos correios ou a vinheta do registo dos CTT;
  - b. O recibo da recepção entregue ao concorrente no acto de recepção dos trabalhos.

## **Artigo 5**

### **(Júri)**

1. O júri será constituído por cinco elementos: um representante da Confraria das Ervas-de-Cheiro, um representante do Grupo Desportivo e Cultural do SBSI, um professor, um fotógrafo e um designer.
2. A Presidência do Júri é assumida pelo representante da Confraria das Ervas-de-Cheiro.
3. O júri reger-se-á por três critérios de avaliação:
  - a. Nota técnica;
  - b. Nota artística;
  - c. Nota de originalidade.
4. A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a recurso.

## **Artigo 6º**

### **(Prémios)**

#### **1. Para o 1º Escalão:**

1º, 2º e 3º Prémios: Diplomas de classificação acompanhado de livros

A partir do 4º lugar Menções Honrosas e Diplomas de Participação

#### **2. Para o 2º Escalão:**

1º Prémio – Troféu de 1º Classificado

2º Prémio – Troféu de 2º Classificado

3º Prémio: - Troféu de 3º Classificado

A partir do 4º lugar Menções Honrosas e Diplomas de Participação

1. Os resultados serão anunciados através do blogue da Confraria, do Boletim do Grupo Desportivo do SBSI e do “Chão de Areia” do Agrupamento de Escolas de Colares, uma semana antes do dia da distribuição dos prémios.
2. A distribuição de prémios far-se-á em cerimónia a realizar em sítio, hora e dia a combinar, correspondendo à Inauguração da Exposição de todos os trabalhos com a presença do júri do concurso, de representantes do Grupo Desportivo do SBSI, da Confraria das Ervas-de-Cheiro, do Agrupamento de Escolas de Colares e de todas as pessoas que queiram estar presentes.

#### **Artigo 7º**

##### **(Divulgação)**

Os trabalhos premiados serão divulgados **no blogue da Confraria**, no **Boletim do Grupo Desportivo do SBSI**, e no **site do Agrupamento de Colares Chão de Areia**.

#### **Artigo 8º**

##### **(Disposições finais)**

1. A organização reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados ou não premiados, salvaguardando sempre a sua autoria.
2. Os trabalhos presentes a concurso são do acervo da Confraria e, como tal não haverá lugar a devolução dos mesmos.
3. A entrada no concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

#### **Artigo 9º**

##### **(Diversos)**

Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.

Loures, 30 de Abril de 2010

A Confraria das Ervas-de-Cheiro